



QUEBRE O SILENCIO: PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COREOGRAFICA DO GRUPO UNIVERSITARIO DE DANÇA- GRUD / ESEF-UFPEL

Francine Toralles Darley

Universidade Federal de Pelotas

Frandarley@gmail.com

Mariana Teixeira da Silva

Universidade Federal de Pelotas

mariana_silva_12@yahoo.com.br

Isadora KleeOehlschlaeger

Universidade Federal de Pelotas

Isa-klee@hotmail.com

Maria Helena Klee Oehlschlaeger

Universidade Federal de Pelotas

maleklee@hotmail.com

2. Educação Física & Danças: subjetividades, olhares e estéticas

Resumo

Temática: GRUD faz uma crítica ao tráfico internacional de pessoas. **Objetivo:** Refletir sobre a construção de um trabalho artístico, áudio visual e coreográfico do Grupo Universitário de Dança – GRUD- ESEF/ UFPEL. **Metodologia:** Este trabalho apresenta-se como um relato de experiência das vivências adquiridas pelo GRUD na pesquisa, elaboração e construção de seu novo trabalho coreográfico “Quebre o Silêncio”. **Considerações finais:** O processo de construção e transmissão do trabalho foi satisfatório, tanto pela perspectiva dos alunos envolvidos, quanto do público espectador.

INTRODUÇÃO

O tráfico internacional de pessoas é um delito em expansão na atualidade. Corresponde a um novo modelo da violação de direitos humanos, tal como ocorreu com a escravidão no passado. Daí o fato de ser o tráfico internacional de pessoas muitas vezes referido como um tipo de escravidão moderna, uma vez que ambos lesionam os direitos fundamentais dos seres humanos.

Como um fenômeno humano multifacetário, ao tráfico internacional de seres humanos não pode ser atribuído apenas um elemento causal. É, sim, um delito oriundo de uma série de fatores sociais. Todavia, aponta-se como sendo sua principal característica o abuso de uma situação de vulnerabilidade. Dessa forma, percebem-se atributos comuns entre os sujeitos envolvidos no tráfico. A partir disso, é possível compreender a funcionalidade do tráfico internacional de pessoas, seja pela forma de ação, seja pela visualização de seu campo de abrangência nas rotas desenvolvidas por seus agentes.

Tendo em vista que essa modalidade criminosa qualifica-se pelo atributo da transnacionalidade, seu enfrentamento mobiliza organismos internacionais. A séria preocupação causada pelo tráfico internacional de pessoas pode ser percebida, também, em seu tratamento em vários documentos universais.

No que tange à conceituação do tráfico de pessoas não se encontra definição uniforme na doutrina e jurisprudência brasileira e internacional. Vários textos internacionais buscam dar uma demarcação mais ampla ao conceito do tráfico de pessoas. Entre eles destaca-se o conceito universalmente aceito do tráfico de pessoas está disposto no Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, promulgado pelo Brasil em março de 2004. Prescreve o artigo 3º do Protocolo:

- a) A expressão “tráfico de pessoas” significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma

pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos;

b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea a) do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea a); c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados "tráfico de pessoas" mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos da alínea a) do presente Artigo; d) O termo "criança" significa qualquer pessoa com idade inferior a dezoito anos.

A globalização é causa e cenário do tráfico de pessoas. De acordo com a OIT (2006), a globalização contribui com o tráfico humano na medida em que provoca uma "desregulamentação do mercado de trabalho", oriundo da competição econômica global entre países, de modo que os fornecedores de bens e serviços se vêm pressionados a diminuir seus custos através de todos os meios possíveis. Oportunidade em que se insere a prática de trabalho em condições análogas à escravidão.

De acordo com LOPES (2001), salienta que no marco dos processos migratórios contemporâneos, as distribuições desiguais de poder ancoradas na articulação entre essas noções afetam mulheres, transgêneros e homens, situando também esses últimos, embora de maneira diferenciada, em situações de desigualdade. Grande parte das vítimas é de classe social baixa, e estão expostas à situação de vulnerabilidade social, caracterizada pela desestruturação familiar, miséria, abuso sexual na infância e desigualdade social.

Dentro deste cenário justifico a relevância deste estudo, na produção de conhecimento que amplia as discussões sobre O Tráfico Internacional de pessoas e Órgãos, dentro de uma Universidade, de forma a influenciar a comunidade acadêmica propiciando a reflexão sobre a temática.

O presente estudo tem por objetivo refletir sobre a construção de um trabalho artístico, áudio visual e coreográfico do Grupo Universitário de Dança – GRUD- ESEF/UFPEL, com um olhar sobre o impacto deste processo nos bailarinos e no público alcançado, assim como os resultados obtidos com a temática pesquisada.

METODOLOGIA

Este trabalho apresenta-se como um relato de experiência das vivências adquiridas pelo GRUD na pesquisa, elaboração e construção de seu novo trabalho coreográfico “Quebre o Silêncio”. As estratégias envolveram inicialmente a pesquisa avançada sobre a temática, seguido da elaboração coreográfica colaborativa, através de laboratórios de experimentação e criação que culminou na realização deste trabalho na modalidade de Lyrical Jazz. Do ponto de vista da abordagem do problema, é identificada como uma pesquisa qualitativa, considerada a relação dinâmica entre o real e os sujeitos. A partir da interpretação dos fenômenos, busca-se fazer uma reflexão do trabalho desenvolvido durante o ano de 2015, no Projeto de Extensão “GRUD” da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas. Com relação aos objetivos gerais da pesquisa, deve ser considerada como descritiva dos fenômenos observados, através de relato verbal e observação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A construção deste processo teve inicialmente como eixo principal e fio condutor a escolha do tema musical, onde foi tecida a lógica coreográfica, onde a partir de materiais subjetivos os intérpretes se apropriaram dos movimentos autorais para dar interpretação a temática.

Concomitantemente foi realizada uma pesquisa de imagens que posteriormente gerou a elaboração de um vídeo sobre o tráfico internacional de pessoas e órgãos, com a intenção de dar subsídios objetivos aos bailarinos para a construção coreográfica. Este trabalho realizado no projeto de extensão, em questão, volta-se para discussões na graduação dentro das disciplinas de dança, instigando os alunos a produzirem matérias científicas; o que vai ao encontro com o projeto pedagógico desta Universidade, contemplando o ensino, pesquisa e a extensão.

O processo de construção de Quebre o Silencio, baseou-se em pressupostos da dança contemporânea , que de acordo com Nunes (2002) , destaca o caracter investigativo do processo de criação, procurando registros e vivencias corporais. Além disso, o trabalho também envolveu as técnicas do corpo histórico da dança como o balé clássico, o jazz, entre outros, gerando uma produção coreográfica em Estilo Livre.

A proposta de produção do vídeo , assim como a produção coreográfica , tem objetivo de produzir referencias que somam a memória documental da dança. De acordo com KATZ (2005), compara a forma de transmissão da dança oral e privada com a constituição de acervos. Uma vez que o poder publico do pais deixa de investir em acervos documentais , os acervos privados de artistas colecionadores críticos tendem a ser públicos , ocupando assim espaços , lacunas e constituindo parte da memória da dança.

Este trabalho vem sendo apresentado em diversos eventos em Pelotas e no estado do Rio Grande do Sul, entre eles Programação do dia Internacional da Dança da cidade e na Faculdade de Dança e Escola Superior de Educação Física da UFPel ,Fenadoce Cultural , Virada Cultural da Prefeitura Municipal de Pelotas , Bento em Dança , entre outros , seguindo a agenda de apresentações do GRUD.

Os resultados obtidos com a construção de Quebre o Silencio para avaliação do grupo, foram satisfatórios, pois alcançou os objetivos esperados , causando impacto critico e reflexivo no publico espectador deste trabalho

CONCLUSÃO

Concluimos que o processo de construção e transmissão do trabalho foi satisfatório, tanto pela perspectiva dos alunos envolvidos com a elaboração, quanto do publico que teve a oportunidade de assisti-lo. Primeiramente em relação aos bailarinos, houve comprometimento e engajamento no processo coreográfico, uma vez que se propuseram de fato a passar uma mensagem social através do movimento, o que pode ser constatado através das expressões corporais, faciais, gestuais captadas em registros fotográficos das apresentações realizadas.

O êxito do trabalho pode ser percebido através da reação do público, que conseguiu cada indivíduo a sua maneira, sentir um pouco da mensagem proposta. Concluímos que cada sujeito a sua maneira pode absorver um pouco da mensagem proposta. Isto porque o “silêncio”, que é transmitido objetivamente pelo trabalho, significado por uma faixa vermelha que tapa a boca, pode ser interpretado de modo individual e subjetivo pelas pessoas que foram expostas a esta coreografia.

REFERENCIAS

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Brasília: SNJ, 2 ed., 2008, 90 p.

OIT. Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, Brasília: OIT, 2006,80p.

NUNES, Sandra Meyer, O criador interprete da dança contemporânea, revista Nupearte, Setembro – 2002.

KATZ, Helena. **Um, dois, três. A dança é o pensamento do corpo.** Belo Horizonte, 2005.

LOBO, Leonora e NAVAS, Cássia. Arte da composição: Teatro do movimento. LGE, editora, 2008.